



ATA DA MILÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e doze, às 11 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, **João Carlos Bona Garcia**, **Sílvio Isopo Porto** e **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, realizou-se a **milésima quadragésima sexta (1.046ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião passando às Comunicações da Presidência. (1) Falou aos presentes sobre a cobrança feita pelo Conselho de Administração, quanto à assinatura do acordo de gestão que será firmado entre a Conab e o Mapa, solicitando aos diretores que, no máximo, até o dia 15/06/2012, todos terminassem suas avaliações e assinassem o documento. A Auditoria Interna informou que os itens que poderiam causar algum tipo de dúvida ou problema foram retirados do texto, que havia sido também submetido à Conjur/Mapa. O Presidente propôs, então, que o documento fosse assinado na próxima Redir. Todos concordaram com a sugestão. Prosseguindo, (2) falou a respeito das demandas de marketing e comunicação existentes na empresa, um assunto recorrente e que ainda não possuía solução de curto prazo. Ficou acertado que a Coordenadora de Comunicação e Promoção Institucional entraria em contato com o Ministério Supervisor e com a Embrapa, a fim de verificar se, em tais instituições, haveria a possibilidade de sermos atendidos por meio dos contratos lá existentes, via destaque orçamentário ou outra forma de repasse de recursos. A idéia seria utilizar os contratos da Embrapa e do Mapa, por meio de termo aditivo (onde os editais permitissem) ou – talvez – firmando um Termo de Cooperação Técnica ou convênio para este fim. O objetivo seria obter soluções de curto prazo, enquanto os procedimentos licitatórios da Conab fossem deflagrados e concluídos. Registrou-se, ainda, junto ao Colegiado, os serviços necessários a serem solicitados: serviços de publicidade, especialmente de rádio (existindo, inclusive, um programa da PGPM-Bio a ser produzido); serviços gráficos (de editoração/*designer*), contratação de produtora de vídeos (para a produção dos vídeos de análise de conjuntura e vídeo institucional da empresa, com criação de cenas conceituais que possam ser utilizadas de forma versátil); serviços gráficos; serviços de tradução; empresa para a realização de eventos; e serviços para desenvolvimento de aplicativos para celular e tablet. A Copri informará os resultados obtidos ao Presidente, que dará retorno do assunto à Diretoria Colegiada. Em seguida, com a palavra, o Chefe de Gabinete abordou os seguintes assuntos: (3) Falou sobre a Resolução nº 4/2012, do Conad, que determina que todos os atos da Auditoria Interna sejam comunicados ao Conselho de Administração, com cópia imediata para o Presidente. O Colegiado determinou que fosse providenciada cópia do material, a ser encaminhada aos presentes, a fim de que a questão pudesse ser discutida na próxima reunião. Prosseguindo, o Chefe de Gabinete falou sobre (4) o Processo nº 19.00020/2006, que trata de doação de imóvel e conjunto de secagem edificadas no distrito de Rondominas, município de Ouro Preto do Oeste, em Rondônia. Explicou que, à época, a decisão do Conad sobre a questão não havia sido claramente registrada. Deste modo, a Diari



encaminhara novamente o processo, informando a situação e tecendo todas as considerações relativas aos pareceres contidos nos autos pela inexistência de óbice à doação, na forma do que se havia pretendido em 2007, e com o acréscimo de despacho favorável. Todos concordaram com o encaminhamento. Logo após, o Chefe de Gabinete expôs (5) a situação de um empregado da Conab, lotado na Sureg/MT, que solicitara autorização para fazer um curso de pós-graduação na USP, em São Paulo. Na época, o pedido foi deferido: ele continuaria recebendo salário integral e apenas estudando. No meio do processo, entretanto, o solicitante apresentou novo pleito para realização de um estágio de doutorado nos Estados Unidos, tendo que permanecer mais um ano ausente e recebendo proventos. O Colegiado analisou a questão, concluindo que o mesmo estava fora da empresa desde 2009, sendo que só tinha um ano de Conab (e não três, como estabelece a norma) quando recebeu autorização para o curso, em caráter excepcional. Os benefícios concedidos, portanto, excediam o que deveria ter sido feito de início, além do processo estar mal instruído. Desta forma, a posição da Diretoria Colegiada foi de negativa ao pleito, tendo sido deliberado que o processo retornasse à Digep, para providências. Em tempo, o Diretor de Política Agrícola e Informações sugeriu que fosse feita uma análise rigorosa das normas da Conab, quanto aos compromissos que o empregado beneficiado por esse tipo de capacitação tem que cumprir junto à empresa, ao terminar seus estudos. A seguir, foi dado início às Comunicações dos Diretores, quando o Diretor de Operações e Abastecimento, com a palavra, abordou as seguintes questões: (6) falou sobre a questão do feijão estragado no Estado do Pará, enfrentada pela empresa em 2011. Informou sobre a divergência entre a orientação adotada de destinar o produto à ração animal e o novo posicionamento do Mapa, no sentido de que o feijão pare de ser negociado. Ainda restam mil toneladas do produto armazenadas. Na tarde daquele dia, haveria uma reunião entre a Conab e o Ministério, para tentar solucionar o impasse. E, caso o mesmo não se resolvesse a contento, o Diretor solicitava o apoio do Colegiado para que fosse feita gestão junto ao Ministro a este respeito. Prosseguindo, o Diretor falou sobre (7) as ilações da CGU, em seu relatório de auditoria, relativas à suspeita de caracterização dos leilões da Conab. Informou que as modificações sugeridas foram adotadas, com as ações pertinentes sendo tomadas nos últimos três leilões. O resultado foi a obtenção média de 27% de deságio (41% acumulados) no frete contratado. A Auditoria Interna havia orientado a Dirab a encaminhar um ofício à Secretaria de Direito Econômico (SDE), relatando as preocupações da Conab. Isto foi feito e a SDE analisou a situação, explicitando a inexistência de quaisquer indícios de irregularidades na empresa, fornecendo à Conab, por meio de seu parecer, a tranquilidade de estar adotando os procedimentos corretos. Tal documento será encaminhado a vários órgãos (Mapa, CGU, Casa Civil), para ciência. Ainda com a palavra, o Diretor relatou (8) a situação do armazém da Conab em Uberlândia (MG). O Consórcio construtor, que já havia pedido um prazo maior para a realização das obras e serviços de reparo, reuniu-se com a Conab esta semana. Os Diretores de Política Agrícola e Informações e Administrativo e Financeiro também participaram do encontro, ao lado do Diretor de Operações e Abastecimento. Caso o consórcio construtor não cumpra o acordado, no prazo estipulado, ficou determinado que o mesmo seria declarado inidôneo. A seguir, o Diretor de Política Agrícola e Informações, com a palavra, (9) informou que estaria ausente a partir do próximo dia 15, até o final da Rio + 20, uma vez que participaria dos eventos da sociobiodiversidade na cúpula dos povos, além de outros eventos da Conferência. Findas as Comunicações, o Colegiado



passou à pauta do dia, quando o Diretor de Operações e Abastecimento apresentou os seguintes Votos: 1) **Voto Dirab nº 019/2012 – Processo nº 00.1021/2012 – Reabertura da Unidade Armazenadora de Umarizal/RN.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a abertura da Unidade Armazenadora de Umarizal (RN), assim como a disponibilização dos recursos necessários a sua operacionalização, tendo sido o Voto aprovado. 2) **Voto Dirab nº 021/2012 – Processo nº 21217.000054/2011-71 – Autorização para a Sureg/ES realizar licitação, com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de braçagem - movimentação de carga e descarga dos produtos agropecuários, para atender suas unidades operacionais de Camburi e Colatina.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar o certame licitatório em tela, nos termos relatados, observando o que define a Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 013, de 22/12/2010, tendo sido o Voto aprovado. 3) **Voto Dirab nº 022/2012 – Processo nº 13.0043/2012 – Aprovação do Termo de Referência e autorização para deflagração do processo licitatório, na modalidade Sistema de Registro de Preço, visando à aquisição de lenha para secagem de grãos nas Unidades Armazenadoras subordinadas à Sureg/MS.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu ratificar o Termo de Referência e autorizar a deflagração do certame em tela, na modalidade proposta, para atender ao recebimento da safra de verão 2012, nas Unidades Armazenadoras de Rio Brilhante, Maracaju, Dourados e Sidrolândia, subordinadas à Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul, pelo valor de R\$130.240,00 (cento e trinta mil, duzentos e quarenta reais), tendo sido o Voto aprovado. 4) **Voto Dirab nº 023/2012 – Solicitação CGFome referente à troca de arroz por meio do Aviso Venda e Compra Simultânea de Arroz nº 137/12 – Solicitação para prorrogação do prazo de entrega do arroz beneficiado em containeres.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a prorrogação para o dia 18/06/2012, do prazo final para entrega do arroz beneficiado da operação de Venda e Compra Simultânea, objeto do Aviso nº 137/2012, inicialmente prevista para o dia 25/05/2012, tendo sido o Voto aprovado. 5) **Voto Dirab nº 024/2012 – Processo nº 21200.002138/2011-28 – Pregão Eletrônico nº 05/2012 – Referente à contratação de empresa especializada para executar os serviços de elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Ambiental – EVTEA, nos termos da Resolução nº 55 da ANTAQ, para a Unidade Armazenadora da Conab - Porto de Itaqui/MA, localizadas no Porto Organizado do Itaqui S/N, em São Luís (MA), bem como desenvolver o respectivo Termo de Referência para a Audiência Pública nos termos do Art. 11 do mesmo diploma legal, prestando o devido assessoramento técnico à Conab, considerando a aprovação da renovação do arrendamento perante a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e no Tribunal de Contas da União – TCU e EMAP, com valor de R\$134.800,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos reais).** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a homologação do Pregão Eletrônico em tela, na forma adjudicada à empresa Ceres Inteligência Financeira Ltda – EPP, CNPJ nº 05.097.487/0001-96, pelo valor de R\$134.800,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos mil reais), tendo sido o Voto aprovado. A seguir, o Diretor Administrativo e Financeiro apresentou os seguintes Votos: 6) **Voto Diafi nº 047/2012 – Processo nº 21211.000045/2012-11 – Homologação do Pregão Eletrônico Sureg/MA nº 004/2012, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de motorista, para atender às necessidades da sede da Sureg/MA e suas Unidades Armazenadoras.** Feita a



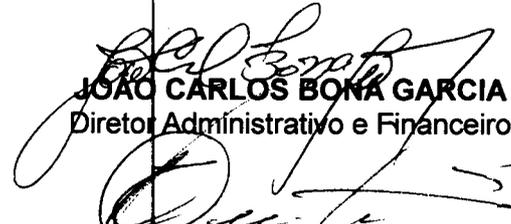
Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

84

exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar, na forma da Resolução nº 13/201, a homologação do Pregão Eletrônico em tela, na forma adjudicada pelo Pregoeiro, tendo sido o Voto aprovado. **7) Voto Diafi nº 049/2012 – Processo nº 21200.001141/2012-13 – Proposta de aprovação do laudo de avaliação do imóvel localizado na Rua 21 de abril s/nº, João Câmara - RN.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar, na forma prevista no subitem 01.4, do item 01, inciso IV, do capítulo II, das normas de Alienação de Bens Imóveis – código 60.208, o laudo de avaliação emitido pela Caixa Econômica Federal, o qual atribuiu ao imóvel o valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), e cuja venda deverá ser realizada nas condições aprovadas por esta Companhia. Nestes termos, o Voto foi aprovado. Logo após, o Diretor de Gestão de Pessoas e Modernização apresentou o seguinte Voto: **8) Voto Digep nº 024/2012 – Processo nº 21205.000706/2011-14 – Autorizar a deflagração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria e consultoria médica.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar, consubstanciado no Parecer da Procuradoria-Geral, a deflagração do procedimento licitatório em tela, nos termos relatados, tendo sido o Voto aprovado. Em seguida, o Diretor de Política Agrícola e Informações apresentou os seguintes Votos: **9) Voto Dipai nº 009/2012 – Processo nº 21200.001641/2011-66 – Acordo de Cooperação entre Conab e a Cooperativa de Crédito Rural de Desenvolvimento Solidário de Muqui – Credsol Muqui/ES – Contas Vinculadas – PAA.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a assinatura do acordo em questão, nos termos relatados, tendo sido o Voto aprovado. **10) Voto Dipai nº 010/2012 – Processo nº 21200.000403/2012-14 – Acordo de Cooperação entre Conab e a Cooperativa Central de Crédito Rural Horizontes Novos – Crehnor Central – Contas Vinculadas – PAA.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar o acordo em tela, nos termos relatados, tendo sido o Voto aprovado. O Presidente solicitou registrar que não houve reunião nas últimas suas semanas por falta de *quorum*. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Getulino Oliveira Narcizo, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente


JOÃO CARLOS BONA GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro


ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor de Gestão de Pessoas e Modernização


SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor de Política Agrícola e Informações

MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretor de Operações e Abastecimento

GETULINO OLIVEIRA NARCIZO
Secretário